

PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JANEIRO DE 2023

A DIRETORA DE GESTÃO INTERNA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), nomeada pela Portaria ME nº 13.447, de 02 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 04 de junho de 2020, com competência delegada pela Portaria nº 10, de 04 de outubro de 2022 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, e tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

NOME	FUNÇÃO	SIAPE	CPF
Otoniel Gomes de Miranda Filho	Fiscal	1767007	714.092.701-49
Carolina Alves Marra	Fiscal Substituta	1556285	315.277.128-26

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o término do prazo da vigência Termo de Execução Descentralizada.

(assinado eletronicamente)

ALANA REGINA BIAGI SILVA LISBOA
Diretora de Gestão Interna



Documento assinado eletronicamente por **Alana Regina Biagi Silva Lisboa, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 06/01/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0653875** e o código CRC **F2B618DA**.